



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 16 de Março de 2012

Edição Nº: 1248

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.05.02. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2012.03.05.02, para a *aquisição de gás oxigênio engarrafado para atender às necessidades do Hospital Municipal de Jaguaribe*, com data de abertura para o dia 28 de março de 2012, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro. **Jaguaribe/CE, 15 de março de 2012. Francisco Nulinerve Lima, Pregoeiro.**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 16.03.2012 o Contrato nº 052/2012 de 06.02.2012 - Matrícula 120059-3 da prestadora de serviço Sra. **Josefa Josilene Jacinto Lima** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e doze. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES** Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 64.5 DE 16 DE MARÇO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria de Fátima Pereira da Silva**, ocupando a função de Zelador de Bens Públicos, Matrícula nº 010319-5, na forma do Processo nº 021/2012, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 16 de março de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 62.6 DE 16 DE MARÇO DE 2012. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, da servidora, **Josefa Josilene Jacinto Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 49.12, de 02.03.2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 16 de março de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *